



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 09/2019
FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO
PIAUÍ E RAIMUNDO DE JESUS**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica, com sede administrativa na Avenida São Francisco, sem nº, Centro, Juazeiro do Piauí - PI, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.582/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **José Valdo Soares Rocha**, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **RAIMUNDO DE JESUS**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 372.337.933-87 e RG: 1.157.837 SSP-PI, residente e domiciliado na localidade Boa Fe, zona rural de Juazeiro do Piauí.

CLÁUSULA PRIMEIRA : O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **09/2019**, destina-se ao acolhimento de família para fins de **aluguel social**. O referido contrato passa a vigorar por mais 2 (dois) meses, contados da data de 28 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Piauí, 06 de novembro de 2019.


José Valdo Soares Rocha
Prefeito Municipal


Raimundo de Jesus

CPF: 372.337.933-87